



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 062/2017 – GAB**

**BRASIL NOVO/PA 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal,  
Certifica-se que este ato *Decreto nº 062* foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 18 de 01 de 2017

Jonclév Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete - Dec. 001/2017

**Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos emitir chefes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos ou ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.**

O Prefeito em Exercício do Município de Brasil Novo Sr. Geraldo Lorenzoni Junior, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Administração e Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG nº 4286825 SSP/PA e CPF nº 704.123.242-53, assinará em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. **MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO** RG nº 8459655 PC/PA e CPF nº 252.922.422-68 as contas relacionadas ao CNPJ de sua respectiva Secretaria.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/Pa, 18 de Janeiro de 2017.

  
**GERALDO LORENZONI JUNIOR**  
Prefeito em Exercício